



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

Código Sequencial Nº. 7574

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa D. CASAGRANDE EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.842.035-0001-84, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 462, sala 01, centro, Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representada pelo Sr. Davi Casagrande, inscrito no CPF/MF n.º 296.933.149-72, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A SER INSTALADO NAS COMUNIDADES DE LINHA CORDILHEIRA E LINHA SANTA CATARINA, CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL PROCESSO SCC 14.913/2021, PORTARIA 390/2021, CONFORME ORÇAMENTO, EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO:

Item	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 01 E 03	UN	ADITIVO 7,92 % DO CONTRATO, CONFORME PLANILHA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 15.108,09	R\$ 15.108,09

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 07 de Março de 2023.

THYAGO W G GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

D. CASAGRANDE EIRELI

DAVI CASAGRANDE
Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87